



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PORTARIA N. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando que nos termos da Portaria n. 02, de 1ª de abril de 1993, foi contratado por esta Casa o Sr. Arcione Conci, para exercer a função de Assessor Jurídico;

considerando que possui direito ao gozo de férias, referentes ao período aquisitivo, de 1ª de abril de 1995 a 31 de março de 1996;

RESOLVE

- Autorizar o pagamento das férias referentes ao período aquisitivo, ou seja, férias de 1ª de abril de 1995 a 31 de março de 1996, devendo as mesmas serem pagas, acrescidas de 1/3 legais, a serem cumpridas no período de 17 de fevereiro de 1997 a 18 de março de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,

05 de fevereiro de 1997.

Em, 07-02-97
MLT


Edison Massotti
Vereador Presidente